



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

SETOR REQUISITANTE: Seção de Cotações e Compras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eliéson Santos de Sousa

FUNÇÃO: Feche de seção

Decreto nº 568/2025 – GAP/PMS

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A SEMURB tem como missão garantir a eficiência administrativa e a conformidade legal de seus processos, assegurando a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos utilizados em suas atividades diárias. A aquisição de certificados digitais é imprescindível para acessar sistemas governamentais, realizar assinaturas eletrônicas em documentos oficiais, e assegurar a segurança das transações eletrônicas.

O uso de certificados digitais contribui para a celeridade e a modernização das rotinas administrativas, reduzindo custos operacionais e aumentando a confiabilidade nos processos internos, como licitações, contratos e fiscalizações. Essa iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos da SEMURB, que incluem o aprimoramento da gestão pública e a promoção de práticas sustentáveis e inovadoras.

Av. Barão do Rio Branco s/n – Aeroporto Velho - CEP 68005-310 – Santarém/PA

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ELIELSON SANTOS DE SOUSA e RONAN MANUELL LIBERAL LIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/28E9-A036-6BF8-B083> e informe o código 28E9-A036-6BF8-B083





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	ASSINATURAS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ICP-BRASIL E CONFORMES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. O SERVIÇO CONTRATADO DEVE OFERECER: - CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 , DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA PESSOAS FÍSICAS - SUPORTE TÉCNICO INTEGRAL DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA. - GARANTIA DE COMPATIBILIDADE COM AS PLATAFORMAS UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO CONTAS E DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA. (VALIDADE 3 ANOS) – CERTIFICADO DIGITAL+ TOKEN	UND	6
2	ASSINATURAS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ICP-BRASIL E CONFORMES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. O SERVIÇO CONTRATADO DEVE OFERECER: - CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 , DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA PESSOA FÍSICA - SUPORTE TÉCNICO INTEGRAL DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA. -GARANTIA DE COMPATIBILIDADE COM AS PLATAFORMAS UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO CONTAS E DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA. (VALIDADE 3 ANOS) – SOMENTE O CERTIFICADO DIGITAL SEM O TOKEN -RENOVAÇÃO	UND	4
3	ASSINATURAS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ICP-BRASIL E CONFORMES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. O SERVIÇO CONTRATADO DEVE OFERECER: - CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 , DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA PESSOA JURIDICA - SUPORTE TÉCNICO INTEGRAL DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA. - GARANTIA DE COMPATIBILIDADE COM AS PLATAFORMAS UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO ECONTAS E DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA. (VALIDADE 3 ANOS) – SOMENTE O CERTIFICADO DIGITAL SEM O TOKEN - RENOVAÇÃO	UND	1

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os serviços de emissão e renovação de certificados devem ser entregues de imediato após apresentação da nota de empenho.
- Os serviços devem ser realizado presencialmente na sede da SEMURB, localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310, Santarém/PA, no horário das 8h às 16h.

Av. Barão do Rio Branco s/n – Aeroporto Velho - CEP 68005-310 – Santarém/PA

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

- As despesas relacionadas ao fornecimento e instalação dos certificados, incluindo suporte técnico inicial, correrão por conta da contratada.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A empresa contratada deverá apresentar certidões que comprovem a sua regularidade fiscal, de acordo com os padrões legais e normativos vigentes.
- O prazo de vigência dos certificados deverá respeitar o período de validade padrão, de acordo com o modelo contratado.
- A contratação seguirá o disposto no Art. 75, inciso II, e Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, devido ao baixo valor da contratação e à urgência na continuidade dos serviços administrativos da SEMURB.

Santarém, 03 de fevereiro de 2025.

Eliéson Santos de Sousa
Seção de Cotações e Compras
Decreto nº568/2025 – GAP/PMS